

Originado do projeto de lei de nº 017/14
autoría do Ver. Cristiano



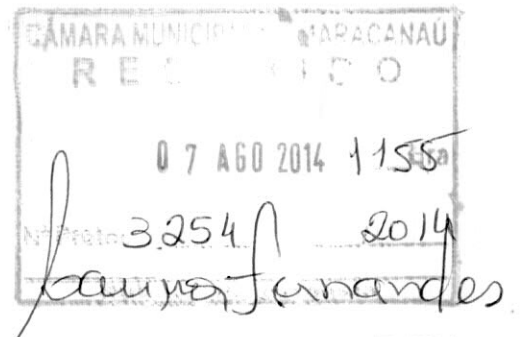
LEI MUNICIPAL Nº 2.190 / 2014
DE 24 / 04 / 14

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.190, DE 24 DE ABRIL DE 2014.



DÁ O NOME DE **JORDANA VIANA BARBOSA** A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA DA SILVA, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, EM MARACANAÚ.

O Prefeito de Maracanaú, José Firmo Camurça Neto, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **JORDANA VIANA BARBOSA** à Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Maria Pereira da Silva, localizada na Rua Justino de Sousa, nº 842, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem com informar aos demais órgãos e municípios sobre a denominação do equipamento público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 24 DE ABRIL DE 2014.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 24/04/14


Ana Patrícia A. Cavalcante
MAT. 31520

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 017/2014 DE
AUTORIA DO VEREADOR CRISTIANO DE
ALMEIDA LIMA.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652 - Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú - CE
CEP 61905-430